

EDITAL

Dando cumprimento ao explanado nos artigos 37º e 38º dos Estatutos da Associação de Pais Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus (APEE-AEMM), informam-se os pais e encarregados de educação que se encontra aberto o processo eleitoral para os órgãos da APEE-AEMM, para o biénio 2026/2028.

1 — Detêm legitimidade ativa e passiva à eleição dos órgãos da APEE-AEMM, todos os Pais e Encarregados de Educação dos alunos de todos os níveis e ciclos de ensino que, à data da eleição, se encontrem com matrícula em vigor no Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus.

2 — Todos os eleitores referidos no número anterior têm direito apenas a um voto, independentemente do número de educandos.

3 — Sendo a eleição feita por listas de candidatos, cada pai ou encarregado de educação apenas se pode candidatar a um dos três órgãos em eleição, devendo a lista ser apresentada nos termos que se seguem:

Assembleia Geral			
Cargo	Nome completo do candidato	Nome do aluno/educando/ ano escolar	Assinatura de aceitação
Presidente			
Secretário			
Secretário			
Vogal			
Vogal			
Direção			
Cargo	Nome completo do candidato	Nome do aluno/educando/ano escolar	Assinatura de aceitação
Presidente			
Vice-Presidente			
Vice-Presidente			
Secretário			
Tesoureiro			
Vogal			
Vogal			
Conselho Fiscal			
Cargo	Nome completo do candidato	Nome do aluno/educando/ano escolar	Assinatura de aceitação
Presidente			
Secretário			
Vogal			
Vogal			
Vogal			

4 — As listas para a Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal podem integrar até três candidatos suplentes e para a Direção até cinco.

5 — As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, através do e-mail assembleia.apee.aemm@gmail.com, nos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral a que se refere o n.º 7 do presente Edital.

Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus

6 — Sem prejuízo de poderem adotar slogans de campanha, as listas são identificadas por ordem alfabética, com letras maiúsculas, de acordo com a ordem de entrada e admissibilidade.

7— Para a presente eleição é estabelecido o seguinte Calendário Eleitoral:

Diligências eleitorais	Datas
Apresentação de listas	De 16 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2026
Divulgação das listas admitidas	27 de fevereiro de 2026
Período da campanha eleitoral	De 26 de fevereiro a 4 de março de 2026
Indicação de delegados para integrar a mesa de votação	5 de março de 2026
Ato eleitoral	6 de março de 2026

8 — O ato eleitoral realiza-se durante a Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação, conforme Calendário referido no número anterior, a decorrer no Auditório da Escola Secundária Morgado de Mateus, entre as 17:00h e as 19:30h.

9 — Não havendo listas candidatas, será possível constituir-se uma lista durante a própria Assembleia Geral.

10 — Cada lista, no período estabelecido no Calendário Eleitoral, pode nomear um delegado para integrar a mesa eleitoral, a qual será constituída por três elementos da Mesa da Assembleia Geral em funções e pelos delegados designados pelas listas, não podendo funcionar com um número inferior a três.

11 — Não sendo possível a constituição da mesa nos termos no número anterior aplica-se o n.º 3 do artigo 17.º dos Estatutos da Associação.

12 - O processo eleitoral realizar-se-á por sufrágio direto, secreto e presencial, devendo a identificação fazer-se por documento oficial do qual conste fotografia ou por reconhecimento testemunhal de duas pessoas constantes dos cadernos eleitorais, a fazer-se registar em ata.

13 — São considerados votos nulos todos os boletins do qual não resulte inequivocamente o sentido de voto e/ou que contenham qualquer rasura, sendo considerados brancos todos os que não conste nenhuma marca ou sinal.

14 — A contagem e o apuramento dos votos competem à Mesa da Assembleia Geral, lavrando-se imediatamente a respetiva ata que, após colocada à votação, deve ser assinada por todos os membros, incluindo os delegados designados pelas listas.

15 — É considerada vencedora a lista que obtiver o maior número de votos.

Vila Real, 10 de fevereiro de 2025
A Presidente da Assembleia da APEE-AEMM